



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**ADJUDICO e HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Procedimento Administrativo Nº 019/2024 – Dispensa de Licitação Nº 002/2024, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21 e decreto Municipal 003/2024, para a celebração de “Contrato de Programa” para prestação de serviços Engenharia especializada para análise de solo nos trechos que ligam as BRs ao Distrito de Santo Antônio da Boa Vista e Comunidade de Salvinópolis, por hora trabalhadas, juntamente com a análise laboratorial, com fulcro no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contratação esta realizada através Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, pautando-se no repasse financeiro, conforme detalhado na minuta de Contrato e demais instrumentos apresentados pelo consórcio e que foram objeto de aprovação pelos Prefeitos dos respectivos Municípios, conforme abaixo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS

**CNPJ:** 21.505.692/0001-08

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$15.530,90 (Quinze mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 15 de março de 2024.

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**